



ATA N.º 22/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/10/2012.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTAS DAS REUNIÕES
- 2. 10.ª MODIFICAÇÃO – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012
- 3. PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DA GRANJA

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro



JM
Presidência
18/10/2012
10h30
10h45
10h50
10h55
11h00
11h05
11h10
11h15
11h20
11h25
11h30
11h35
11h40
11h45
11h50
11h55
12h00
12h05
12h10
12h15
12h20
12h25
12h30
12h35
12h40
12h45
12h50
12h55
13h00
13h05
13h10
13h15
13h20
13h25
13h30
13h35
13h40
13h45
13h50
13h55
14h00
14h05
14h10
14h15
14h20
14h25
14h30
14h35
14h40
14h45
14h50
14h55
15h00
15h05
15h10
15h15
15h20
15h25
15h30
15h35
15h40
15h45
15h50
15h55
16h00
16h05
16h10
16h15
16h20
16h25
16h30
16h35
16h40
16h45
16h50
16h55
17h00
17h05
17h10
17h15
17h20
17h25
17h30
17h35
17h40
17h45
17h50
17h55
18h00
18h05
18h10
18h15
18h20
18h25
18h30
18h35
18h40
18h45
18h50
18h55
19h00
19h05
19h10
19h15
19h20
19h25
19h30
19h35
19h40
19h45
19h50
19h55
20h00
20h05
20h10
20h15
20h20
20h25
20h30
20h35
20h40
20h45
20h50
20h55
21h00
21h05
21h10
21h15
21h20
21h25
21h30
21h35
21h40
21h45
21h50
21h55
22h00
22h05
22h10
22h15
22h20
22h25
22h30
22h35
22h40
22h45
22h50
22h55
23h00
23h05
23h10
23h15
23h20
23h25
23h30
23h35
23h40
23h45
23h50
23h55
24h00

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 203, referente ao dia 19 de Outubro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 67.933,00 (sessenta e sete mil novecentos e trinta e três euros), as operações orçamentais no valor de € 195.622,88 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 263.555,88 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento da comunicação via electrónica, de 1 do corrente mês, da Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, em que agradece todo o apoio prestado pelo município à equipa do Instituto Geográfico do Exército que executou com elevado profissionalismo e brio, as Campanhas de Manutenção dos Marcos que materializam a linha de fronteira nas áreas correspondentes aos concelhos portugueses de Mourão, Moura, Barrancos, Serpa, Mértola, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António, referentes ao ano de 2012;
- Deu conhecimento do ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, n.º 6481, de 04/10/2012, em que remete cópia da deliberação da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, que emite parecer favorável à proposta de alteração da delimitação da REN de Mourão elaborada em simultâneo com o Plano de Pormenor da Zona T4, condicionado à apresentação do parecer do ICNB em sede de reunião de concertação realizada em 11 de Abril de 2011;



- Foi hoje publicado no na 2.ª série do Diário da Republica o anúncio do concurso público de concepção e construção do empreendimento turístico da Herdade do Mercador, da responsabilidade da entidade adjudicante L'And Reserve, S.A.;
- Esteve presente na reunião do Conselho Executivo da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, realizada em Évora, no dia 18 do corrente mês, à qual antecedeu um encontro com o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Dr. Feliciano Barreiras Duarte;

1.3. VOTO DE PESAR

Pelo senhor Presidente foi posta à votação a aprovação de um voto de pesar e apresentação aos seus familiares das mais sentidas condolências, pelo falecimento em 19 de Outubro de 2012, do ilustre Ganadeiro, Sr. Eng.º Joaquim Manuel Murteira Grave, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

O Sr. Vereador Joaquim Gonçalves informou que lhe chegou informação de que a água das piscinas está pouco quente e perguntou qual a razão para que isso aconteça, tendo o Sr. Presidente informado que tem havido alguns problemas com as caldeiras de aquecimento, mas que espera a resolução do problema para breve.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES

A acta da reunião de 8 de Outubro de 2012 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 10.ª MODIFICAÇÃO – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 8.ª Alteração Orçamental para o ano de 2012.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Hosana' and 'Caixeiro']

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 14), fazendo parte integrante desta acta.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Joaquim Gonçalves e Anabela Caixeiro, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental para o ano de 2012.

3. PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"O Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, foi aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, e tem por objectivo o pagamento das dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na DGAL à data de 31 de Março do ano corrente, e abrange todos os pagamentos em atraso, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, mediante a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado.

A Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, veio, entretanto, proceder à regulamentação da referida Lei n.º 42/2012 nas matérias e nos termos nela previstos e à publicação dos formulários e modelos necessários à execução da mesma, nomeadamente o formulário de adesão e os quadros mais especificamente relacionados com o Plano de Ajustamento Financeiro.

Considerando que a adesão ao Programa é decisiva para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento das dívidas do Município vencidas há mais de 90 dias,

PROPONHO:

- 1. Que a Câmara delibere aderir ao PAEL, no âmbito do Programa I, com um prazo de vigência de 20 anos, para a totalidade do montante de financiamento obrigatoriamente elegível (100%).*
- 2. Que a Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a deliberação de adesão ao PAEL.*
- 3. Que a Câmara, ao abrigo do n.º 1 do art.º 7º da Lei n.º 43/2012, submeta à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Ajustamento Financeiro elaborado nos termos previstos no art.º 6.º do mesmo diploma.*



4. *Que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º da mesma Lei, seja proposta à Assembleia Municipal a autorização expressa para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 1.458.118,54."*

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, e em minuta, com três votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Joaquim Gonçalves, que declarou abster-se por falta de elementos para uma análise exaustiva da situação económica-financeira do Município, e um voto contra da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro, que apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra a proposta de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local – PAEL por considerar que o mesmo não irá constituir a solução para equilibrar o défice deste Município, o qual assume um valor extremamente elevado. Por outro lado, considero também que o Município de Mourão não conseguirá cumprir com as suas responsabilidades no que respeita ao pagamento do empréstimo, pois não podemos esquecer que este tem outros encargos significativos os quais provêm sobretudo do Plano de Saneamento Financeiro em curso. Neste momento, o Município de Mourão necessita de uma reorganização estrutural profunda em termos da despesa e não de contrair mais empréstimos, os quais só servem para "afundar" ainda mais o Município e conseqüentemente os seus munícipes, os quais já se encontram numa situação limite em termos financeiros, económicos e sociais. Pois, a contração deste empréstimo será sinónimo da aplicação das taxas máximas, em muitos setores do dia-a-dia dos munícipes (IMI, saneamento, água e resíduos, entre outros), facto que considero profundamente desumano e injusto."

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DA GRANJA

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 07/2001, instaurado a requerimento da Associação de Protecção Social à População da Granja, em que requer a isenção do pagamento das taxas devidas pela prorrogação do prazo do



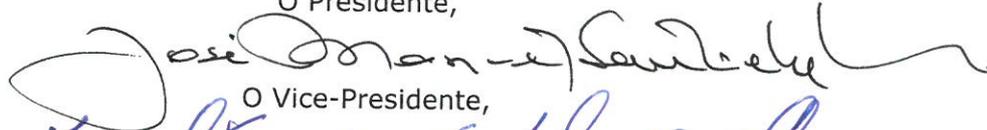
correspondente alvará de obras de adaptação do Centro de Dia a Lar da 3.^a Idade, no seu prédio urbano sito no Largo do Corro, s/n, na freguesia de Granja, deste concelho.

O Executivo, com base na Informação da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º 26/2012, de 2012-10-19, deliberou deferir a referida pretensão.

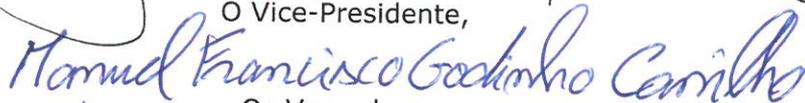
Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 5 de Novembro de 2012, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

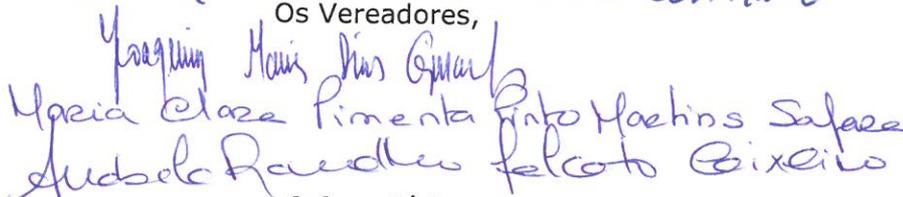
O Presidente,



O Vice-Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

